

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo Nº 140/1982 de 16 de Novembro

Ao abrigo da resolução nº 142/82 do Governo Regional dos Açores, de 7 de Outubro de 1982 e nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 40 de 16-11-1982

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 40 de 16-11-1982

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, 7 de Outubro de 1982. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*.